

1 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

2 **CMDCA**

3 **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

4 **Ata nº. 18/2021**

5 **(Virtual nº 18)**

6 Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte um, às quatorze horas, reuniram-se
7 para Assembleia Ordinária, via ZOOM, denominado PLENÁRIA VIRTUAL DO CMDCA,
8 em razão do decreto municipal a fim de combater o coronavírus e a propagação da
9 pandemia entre as pessoas, sob coordenação da Presidenta ROBERTA GOMES MOTTA
10 e na presença dos:

11 **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**

12 Roberta Gomes Motta, **Associação Cristã de Moços do RS – ACM**; Rosana Fernandes
13 Nunes, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre,**
14 **APAE/Porto Alegre**; Marco Antônio Perottoni, **Casa do Menino Jesus de Praga**; Lenira
15 Leites da Silva, **Círculo Operário Porto Alegrense**; Priscila Contini Marcondes,
16 **Federação Espírita do Rio Grande do Sul – FERGS**; João Batista Machado da Rocha,
17 **Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio**; Sheila Aparecida Maia Teixeira,
18 **Instituto Pobres Servos da Divina Providência – IPSDP**; Gustavo Waschburger, **Obra**
19 **Social Imaculado Coração de Maria – OSICOM**; Paulo Francisco da Silva, **Pequena**
20 **Casa da Criança**; Everton Silveira, **Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA**;
21 Luís Carlos Enck, **Fundação Tênis**; Marilú F. Ribeiro, **Associação Comunitária do**
22 **Campo da Tuca – ACCAT**; Maria do Carmo Hernandorena, **União Sul Brasileira de**
23 **Educação e Ensino – USBEE**; e Carla Zhammp, **Sociedade Educação e Caridade –**
24 **SEC.**

25 **CONSELHEIROS DO GOVERNO**

26 Cristiano Atelier Roratto, **Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC**; Otília
27 Maria Henz de Abreu, **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF**; Lizete Cristina Cenci,
28 **Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude – SMULJ**; Gustavo Garcia Brock,
29 **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV**; Fernanda Calsing, **Secretaria**
30 **Municipal de Educação – SMED.**

31 **DEMAIS PRESENTES:**

32 Andréia Rosana Razzolini, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS**;
33 Gustavo Larossa, Gerência **CMDCA/FUNCRIANÇA**; Denise Musel, Luiz Henrique Frota e
34 Lira Rios, **Administrativos CMDCA/FUNCRIANÇA**; Patrícia Costa Ribeiro, **Taquígrafa –**
35 **TG Taquígrafia.**

36 **PAUTA:**

37 **1. ABERTURA; 2. DEBATES E DELIBERAÇÕES: COMISSÕES, FINANÇAS,**
38 **POLÍTICAS E REGISTRO; 3. INFORMES GERAIS.**

39 Após a conferência de *quorum* a Sra. Presidente deu início aos trabalhos:

40 **1. ABERTURA**

41 **2. DEBATES E DELIBERAÇÕES: EXECUTIVA**

42 **Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do RS – ACM:** Podemos
43 começar, pessoal? Eu vou iniciar as pautas que a gente tratou na Executiva. E primeira
44 pauta é a questão do FEPETI. A gente encaminhou o pedido de atualização das
45 representatividades e uma delas é o FEPETI. Ele mandou a agenda e o convite para uma
46 live – Lugar de Criança é na Infância. Dia 11/6, às 17 horas, que é e comemoração...
47 Acho que já começa a comemoração do dia 12/06, que é o Dia de Combate à
48 Erradicação do Trabalho Infantil. Bom, eu lembro que a Dorilda tinha colocado o nome.
49 Então, temos que compartilhar com ela para passar a participar e ver se ela pode nesse
50 dia. Se mais alguém quiser, aí a gente combina quem quer participar. **Rosana**
51 **Fernandes Nunes, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre,**
52 **APAE/POA:** Tem uma situação, não é oficial, mas acho que a Dorilda não está mais na
53 instituição. Eu vou ver com a instituição e dou esse retorno oficial. **Roberta Gomes**
54 **Motta, Associação Cristã de Moços do RS – ACM:** Tá bom! Então, a gente já fica com
55 uma carta na manga de quem é suplente na FEPETI. Depois a gente compartilha no
56 grupo. O segundo assunto da Executiva é da ABCB, que a gente tratou semana passada
57 aqui na plenária. A gente tinha aprovado uma alteração de um plano de aplicação, do
58 Termo de Fomento 71/2019, só que ele teria um aditivo a ser feito. A gente ia informar a
59 OSC caso quisesse alterar, porque teria o tempo de um novo aditivo. A OSC foi
60 informada e cancelou o pedido de alteração. Então, ela vai manter o plano em função da
61 demora, eu acho que a OSC precisa. Então, ela informou que mantém como está para
62 não ter nenhum tipo de prejuízo. Foi isso. Temos também a SEC, do Instituto
63 Providência, que encaminhou um ofício com uma solicitação de alteração do plano de
64 aplicação, no dia 15/04. Por algum motivo esse pedido não chegou para a comissão, não
65 foi analisado, foi analisado hoje, mas a questão é o fluxo. A instituição tem até o dia
66 05/06 para gastar o recurso e ela faz um pedido especial para que a gente tenha atenção
67 quanto aos fluxos, porque isso demora também na execução da parceria. Ficou mais de
68 um mês parado, a instituição precisa que hoje quando passar que seja feita a resolução
69 com um pouco mais de urgência. A Júnior Achievement passou na semana passada, ela
70 solicitou uma agenda com a Comissão de Finanças, porque não entendeu muito a
71 questão do parecer da equipe. Então, foi direcionado e a Finanças vai agendar a melhor
72 data para a instituição. A outra pauta é o seguinte, hoje pela manhã estava na Comissão
73 de Políticas um pedido da Instituição Estrela de Belém quanto ao pedido de reforma na
74 instituição. A gente discutiu a questão de ter termos de comodato, não tem, é aluguel, o
75 que gera e o que não gera. A Andreia compartilhou conosco a questão da legislação, de
76 que tem comodato e que não é proprietário do espaço, mas que é cedido pelo Município,
77 um espaço público, na verdade. Ele só é executado pelo poder privado, mas ele é um
78 espaço público e nessa linha não pode ter reformas, nenhum tipo de benfeitoria. E a
79 gente ficou até um pouco apreensivo, porque a gente não tem recursos para benfeitorias,
80 a gente faz a partir do que a gente capta e por muitas vezes não somos donos dos
81 espaços. A gente encaminhou a questão da Estrela de Belém para que seja levada em
82 consideração, mas a gente também encaminhou a questão específica de conversar com
83 a PGM sobre o que é válido, o que não é válido para a gente esclarecer isso que a gente
84 acha importante. Então, fica aqui na plenária o pedido de agenda com a PGM para tratar
85 dessas questões de obras e pequenas reformas com as instituições. O da Estrela de
86 Belém a Sheila vai passar o parecer da Comissão de Políticas, mas era preciso
87 esclarecer algumas coisas nesse contexto. Agora a gente passa para as pautas das
88 comissões. COMISSÃO DE FINANÇAS, a primeira é o Lar São José.

89 **- COMISSÃO DE FINANÇAS**

90 **Otília Maria Henz de Abreu, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Bom, é o
91 Processo 20.0.000032451-6 – LAR SÃO JOSÉ. Parecer da comissão: a Comissão de
92 Finanças é de parecer favorável à solicitação da organização da sociedade civil, de
93 mudança no plano de aplicação para a inclusão de pagamento de encargos sociais, para
94 pagamento de guias de INSS, de funcionários que atuam a favor do projeto, como
95 serviços gerais, administrativo e coordenação. Eles tinham no projeto original só o
96 instrutor de música. Então, a comissão é de PARECER FAVORÁVEL à solicitação da
97 mudança no plano de aplicação e também a comissão é FAVORÁVEL ao uso do saldo
98 remanescente do uso da 6ª parcela para o pagamento da autorização acima. A gente tem
99 que primeiro autorizar a mudança do plano de aplicação. Não foi o que eles pediram,
100 eles pediram só para usar o que sobrou na conta, mas para que eles façam esse uso a
101 gente tem que autorizar a mudança no plano de aplicação. **Roberta Gomes Motta,**
102 **Associação Cristã de Moços do RS – ACM:** Ótimo. Então, quem é favorável ao parecer
103 da Comissão de Finanças? Contrários? Alguma abstenção? **APROVADO POR**
104 **UNANIMIDADE.** O próximo é do Instituto do Câncer Infantil. **Luís Carlos Enck,**
105 **Fundação Tênis:** Está comigo. É o Processo SEI 20.0.000061874-9. É a Entidade
106 INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL, Projeto Núcleo e Atenção do Paciente. A Comissão
107 de Finanças é de PARECER FAVORÁVEL à solicitação para a troca de itens da relação
108 de materiais de consumo, ficando dentro dos limites de valores existentes, referente ao
109 TF. 044/2020, Parcela 01/06. A solicitação ocorrer porque alguns materiais odontológicos
110 foram doados recentemente por uma empresa parceira que irá suprir a necessidade por
111 um longo período. Sendo assim, precisam adquirir quantidades maiores de itens para
112 cesta básica e sacolas para adicionar os itens, materiais de higiene e limpeza, EPIs para
113 atendimento, tais como luvas de procedimento e higienização, pró-pés e aventais
114 descartáveis. **Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do RS – ACM:**
115 Então, em processo de votação. Quem é favorável ao parecer da Comissão de Finanças?
116 Contrários? Abstenções? **APROVADO POR UNANIMIDADE.** A próxima é do Instituto do
117 Câncer Infantil também, que é a não adaptação do objeto da parceria. Otília? Vou passar
118 para o outro para a gente não perder tempo. Banco de Alimentos. **Otília Maria Henz de**
119 **Abreu, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Roberta, assim, o que vamos fazer
120 com esse do Instituto do Câncer Infantil? A gente vai aprovar para que não prejudique a
121 instituição e vamos fazer outra resolução genérica para todas as instituições. Não está na
122 nossa pauta, mas vamos colocar para o Luiz Henrique colocar em um texto bem bonito.
123 **Luiz Henrique Frota, Administrativo Gerência do CMDCA/COMUI:** É só me dar as
124 coordenadas que eu faço. **Otília Maria Henz de Abreu, Secretaria Municipal da**
125 **Fazenda – SMF:** Então, vamos lá! O processo do Banco de Alimentos é dos antigos, que
126 começavam com 001. Então, é 001.00355016.8 – BANCO DE ALIMENTOS, Projeto
127 Nutrindo o amanhã – 4ª Edição. A Comissão de Finanças é de PARECER FAVORÁVEL
128 ao pedido de prorrogação de prazo para prestação de contas da Parcela 17/24 do TF.
129 023/2019 por mais 60 dias. **Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do**
130 **RS – ACM:** Ok. Quem é favorável levante a mãozinha. Contrários? Abstenções?
131 **APROVADO O PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS.** Otília, pode ir. **Otília Maria**
132 **Henz de Abreu, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Instituto do câncer infantil,
133 SEI 21.0.000037414-5. A Comissão de Finanças é de PARECER FAVORÁVEL a não
134 adaptação do objeto da parceria. **Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de Moços**
135 **do RS – ACM:** Então, quem é favorável ao parecer da não adaptação do objeto da
136 parceria levante a mãozinha. Contrários? Abstenções? **APROVADO O PARECER.** O
137 próximo é do INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES, que também é uma adaptação

138 do objeto da parceria. É da Comissão de Finanças. **Fernanda Kerbes, Secretária**
139 **Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS:** Está comigo. É o 21.0.000049017-0. A
140 Comissão de Finanças é FAVORÁVEL a não adaptação do objeto da parceria, justificado
141 pela OSC no ofício datado de 27/05, uma vez que trata da aquisição de material de
142 consumo, cujo uso permanece sendo realizado. **Roberta Gomes Motta, Associação**
143 **Cristã de Moços do RS – ACM:** Quem é favorável ao parecer da Comissão de Finanças,
144 por gentileza, levanta a mão. Contrários? Abstenções? **APROVADO O PARECER.** Os
145 próximos ficaram para a semana que vem, que é a Associação Cruzeiroas de São
146 Francisco, outro do Instituto do Câncer Infantil e CPCA. **Otília Maria Henz de Abreu,**
147 **Secretária Municipal da Fazenda – SMF:** não, o CPCA eu consegui analisar. **Roberta**
148 **Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do RS – ACM:** Então, pode passar. **Otília**
149 **Maria Henz de Abreu, Secretária Municipal da Fazenda – SMF:** É o Processo
150 20.0.000030364-0 do CPCA. Edital 20/2019. A Comissão de Finanças é de PARECER
151 FAVORÁVEL à prorrogação de 60 dias para aplicação de recursos do Edital 20/2019 do
152 Termo de Colaboração 036/2020. **Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de Moços**
153 **do RS – ACM:** Quem é favorável ao deferimento da Comissão de Finanças? Contrários?
154 Abstenções? **APROVADO O PARECER.** Fê, tu tens mais um processo para passar do
155 INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES? **Fernanda Kerbes, Secretária Municipal**
156 **de Desenvolvimento Social – SMDS:** Eu tenho sim. A gente tem uma pendência
157 também para analisar essa questão de fluxos. Então, é o ICD, SEI 20.0.000118096-8. A
158 OSC solicita a transferência do recurso de um projeto que já venceu, que era o Projeto
159 de Manutenção 2019/2020, Certificado de Captação 006/2019 para o Projeto
160 Infraestrutura do centro de Educação e Tratamento do Diabetes 2021/2023, que é o
161 Certificado 005/2021. No SEI não consta a data de validade do certificado anterior.
162 Então, a gente pediu pelo Whats, aí veio por e-mail o extrato de doações. Respondemos
163 o e-mail pedindo a data de validade, porque tem um extrato de doações com um valor
164 altíssimo. Parece que nesse valor deve ter, porque eu acho que a instituição não ia
165 esquecer de resgatar, é um valor acima de R\$ 800 mil, é de todas as doações do projeto.
166 Eu suponho que tenha termos de fomento já de valores resgatados aí e tenha só uma
167 pendência, que é aquele saldo que ficou de um projeto para o outro. Então, essa
168 informação não está no SEI. A gente pediu para atualizar no SEI as doações, aí foi esse
169 valor total lá. A gente pediu por e-mail para informar a data de validade do projeto,
170 porque tem doações recebidas em 2021. Então, certamente, o projeto não estava mais
171 válido, mas permanece no site, os destinatários não sabem, enfim. **Otília Maria Henz de**
172 **Abreu, Secretária Municipal da Fazenda – SMF:** Isso quem tem que os informar é a
173 gerência. **Fernanda Kerbes, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social –**
174 **SMDS:** Exato, eu mandei por e-mail para a gerência, a Denise nos mandou hoje de
175 manhã o extrato das doações e eu respondi em seguida pedindo essas informações, aí
176 não veio, eu reiterei o e-mail. A gente precisa dessas informações e elas precisam estar
177 no processo SEI. A gente sabe por que trabalhou em outras áreas da Prefeitura e sabe
178 desse fluxo. Assim, o conselheiro que recebe isso para analisar na Comissão de
179 Finanças não tem como adivinhar. Se é uma transferência de recursos entre projetos tem
180 que estar tudo no SEI. Então, eu trago para dizer que a instituição pediu dentro do prazo
181 de validade do projeto, que eu suponho que seja 31/12. Então, tem aqueles 80 dias para
182 pedir a transferência. Estamos na validade do pedido da instituição, que não deve ser
183 prejudicada por isso, mas aprovar a gente precisa do valor exato e a gente precisa dessa
184 informação no processo SEI, que é a nossa base de análise. Então, eu coloco aqui, a
185 gente já redigiu um parecer favorável, só que a gente precisava do valor exato. O valor que

186 eu cheguei pressupondo que as doações após 31/12/2020 sofrem uma retenção de 50%,
187 como a gente trabalha, é o valor de R\$ 795.329,19, só que eu tenho dúvida de que tenha
188 doações que já tenham sido resgatadas em termos de fomento anterior. Então, a gente
189 precisa da complementação da informação. **Roberta Gomes Motta, Associação Cristã**
190 **de Moços do RS – ACM:** Fê, a sugestão de não passar ainda a análise de vocês e
191 aguardar a confirmação de valores? **Fernanda Kerbes, Secretaria Municipal de**
192 **Desenvolvimento Social – SMDS:** Sim, a confirmação do valor para a gente aprovar.
193 **Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do RS – ACM:** Então, vou deixar
194 na pauta para a semana que vem. Vamos aos próximos que a gente tem na pauta de
195 hoje. O Instituto Providência, que acho que ficou com o Gustavo. **Gustavo Garcia Brock**
196 **(Titular), Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** Isso, está comigo. É o
197 Processo 20.0.000029047-6. A entidade é a SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE,
198 Instituto Providência, Projeto Sementes que Transformam. A Comissão de Finanças é de
199 PARECER FAVORÁVEL à solicitação da OSC através do Ofício nº 12/2021, de
200 13/04/2021, que solicita a alteração do plano de aplicação de recursos, conforme anexo
201 III, do Edital 020/2019 do Termo de Colaboração 005/2020, onde altera a aquisição de
202 material permanente para itens de consumo. Então, a Comissão de Finanças é de
203 parecer favorável a esse pedido e observa que se for aprovado pela plenária, salienta a
204 necessidade de urgência na elaboração e publicação de resolução, visto que a OSC tem
205 o prazo até o dia 05/06 para a utilização do recurso que a OSC tinha solicitado em 13/04.
206 **Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do RS – ACM:** Obrigada,
207 Gustavo. Em votação, quem é favorável à alteração da OSC levante a mão. Contrários?
208 Abstenções? Abstenção da FERGS, porque caiu a conexão. **APROVADO O PARECER.**
209 O próximo é a STEPS. Ficou contigo, Otília? **Otília Maria Henz de Abreu, Secretaria**
210 **Municipal da Fazenda – SMF:** É o 21.0.000039564-9 da STEPS. A Comissão de
211 Finanças solicita o envio de e-mail à OSC solicitando o envio de três orçamentos,
212 conforme o item 6, do anexo I, da Resolução nº 50/2008, para serviço de terceiros e
213 orçamento. **Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do RS – ACM:** Então,
214 não tem votação. Agora temos a Do Carmo que está com um processo da ACM Cruzeiro,
215 que a Roseli fez o parecer. **Maria do Carmo Hernandorena - União Sul Brasileira de**
216 **Educação e Ensino – USBEE:** Isso. É o SEI 20.0.000030834-0. Projeto de
217 Sustentabilidade 2020/2022. A Comissão de Finanças é de PARECER FAVORÁVEL à
218 solicitação da OSC ACM para prorrogação de 60 dias no prazo da execução referente à
219 parcela no valor de R\$ 10.546,56 do Edital 020/2019. **Roberta Gomes Motta,**
220 **Associação Cristã de Moços do RS – ACM:** Alguma dúvida, pessoal? Então, em
221 votação. Quem é favorável ao parecer lido pela conselheira? Contrários? Abstenções?
222 Uma abstenção minha. **APROVADO O PARECER.** **Otília Maria Henz de Abreu,**
223 **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Eu tenho a Fundação Tênis. Processo
224 21.0.000051712-4. A Comissão de Finanças solicita o envio de e-mail á OSC para
225 adequar o orçamento físico financeiro como segue: item 2, pagamento de serviço de
226 terceiros, retirar o item 2.4, captação de recursos. A PGM não autoriza, conforme Norma
227 Técnica 66/2021. Item 4, alimentação, limpeza e outros. Retirar o item 4.1, vale
228 alimentação, e realocar na rubrica pagamento de pessoal e encargos. Aguardamos os
229 orçamentos do item 4.2, alimentação e lanche para alunos. Esse é o parecer. Na
230 realidade, é um encaminhamento para mandar e-mail. **Gustavo Waschburger, Obra**
231 **Social Imaculado Coração de Maria – OSICOM:** Alguma necessidade de
232 esclarecimento, informação adicional? Vai sair em forma de comunicação para a
233 entidade, não precisa votar. A Roberta voltou. **Roberta Gomes Motta, Associação**

234 **Cristã de Moços do RS – ACM:** Da Comissão de Finanças era isso, pessoal? Tem
235 alguma que tenha ficado para trás? Ok, então. A próxima é a Comissão de Políticas.

236 - COMISSÃO DE POLÍTICAS

237 **Rosana Fernandes Nunes, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto**
238 **Alegre, APAE/POA:** Vou começar pelo meu, que é a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
239 CULTURAL E BENEFICENTE – ABCB. Esse processo não precisa ser votado. SEI
240 21.0.000027109-5. A comissão é de PARECER FAVORÁVEL, é um projeto da Resolução
241 nº 50. É necessária a renovação das CNDs, que a instituição não apresentou e foi
242 observado que na descrição de cargos, material de manutenção e pedagógico não
243 constam valores. Está discriminado, mas não constam os valores. E a gente, então,
244 encaminhou para a Comissão de Finanças com essa observação. **Roberta Gomes**
245 **Motta, Associação Cristã de Moços do RS – ACM:** Obrigada. Comissão de Políticas,
246 mais algum? **Sheila Aparecida Maia Teixeira, Instituto Pobres Servos da Divina**
247 **Providência – IPSDP:** Tem o da SEC que passou na Comissão de Finanças. É o SEI
248 20.0.000429047-6. Tendo em vista a adaptação do plano de trabalho apresentado pela
249 OSC, bem como alteração que mantém aplicação de recurso em materiais de consumo, a
250 comissão é FAVORÁVEL e encaminha para a análise da Comissão de Finanças.
251 **Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do RS – ACM:** Obrigada! **Sheila**
252 **Aparecida Maia Teixeira, Instituto Pobres Servos da Divina Providência – IPSDP:** E
253 tem mais um, da ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES ESTRELA DE BELÉM. Esse é aquele
254 que seguinte ficou com algumas dúvidas em relação à questão das reformas, do
255 comodato, mas igual a gente fez uma solicitação para a gerência encaminhar.
256 Solicitamos à gerência encaminhar e-mail à OSC solicitando uma cópia do comodato,
257 paralelamente, enviar o processo para termos uma nota técnica com a assessoria
258 técnica. Então, não veio essa nota técnica foi só um despacho dizendo que ela não é
259 proprietária, é comodato. Não nos diz se tem que solicitar um novo plano de aplicação ou
260 como fica. Então, a gente está pedindo para retornar à assessoria técnica. É o SEI
261 20.0.000039813-7. **Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do RS –**
262 **ACM:** Ok. Obrigada! Mais algum processo da Comissão de Políticas? **Sheila Aparecida**
263 **Maia Teixeira, Instituto Pobres Servos da Divina Providência – IPSDP:** Não. **Roberta**
264 **Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do RS – ACM:** Então, passamos para a
265 Comissão de Registros.

266 - COMISSÃO DE REGISTROS

267 **Paulo Francisco da Silva, Pequena Casa da Criança:** Vou iniciar pela AFROSUL
268 ODOMODE. SEI 21.0.000050140-6. Eles solicitam a reativação do registro no CMDCA. A
269 OSC enviou os documentos, está tudo ok e a comissão é de PARECER FAVORÁVEL à
270 reativação do registro dessa OSC. **Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de**
271 **Moços do RS – ACM:** Vamos colocar em votação. Quem é favorável à reativação do
272 registro da OSC? Contrários? Abstenções? **APROVADO O PARECER.** O próximo,
273 Paulinho! **Paulo Francisco da Silva, Pequena Casa da Criança:** O próximo é a
274 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO VENCEDOR. Esse processo estava no
275 CMDCA desde 2018. Nós enviamos as pendências, a OSC não mostrou interesse. Então,
276 trazemos porque solicitamos que a OSC envie novo requerimento para registro com
277 documentos atualizados, mas faz dois meses, a OSC não mostrou interesse. O SEI
278 18.0.000057713-4. Então, a comissão é DESFAVORÁVEL à solicitação da OSC por
279 apresentar algumas pendências. A OSC não mostrou interesse. Então, para
280 arquivamento e encerramento do processo. **Roberta Gomes Motta, Associação Cristã**

281 **de Moços do RS – ACM:** Então, que é favorável ao parecer da comissão pela solicitação
282 de nova requisição em função do tempo e atualização de documentos? Contrários?
283 Abstenções? **APROVADO O PARECER.** O próximo. **Paulo Francisco da Silva,**
284 **Pequena Casa da Criança:** INSTITUTO RENASCER, a OSC encaminhou documentação
285 incompleta, plano de trabalho diferente e fora da situação atual de pandemia. Foi
286 solicitado e não foi atendido. Esse é para atestado de funcionamento. Então, a comissão
287 é DESFAVORÁVEL ao fornecimento do atestado de funcionamento da OSC, já que a
288 mesma não apresentou o relatório de 2020 e 2021 sem as adequações necessárias
289 respeitando a situação de pandemia. **Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de**
290 **Moços do RS – ACM:** Em votação, quem é favorável ao parecer desfavorável da
291 Comissão de Políticas? Contrários? Abstenções? **APROVADO O PARECER.** O próximo.
292 **Paulo Francisco da Silva, Pequena Casa da Criança:** O próximo é o CLUBE DE MÃES
293 E PAIS PLANETA INFANTIL. Eles solicitam registro ao CMDCA. SEI 21.0.00037226-6. A
294 comissão realizou as análises, foram solicitados alguns documentos para eles enviarem.
295 Eles não enviaram a documentação completa, tipo, o requerimento não enviaram, não
296 enviaram o plano de trabalho, a descrição de serviço, comprovante de residência e dos
297 dirigentes. Então, por tudo isso sugerimos que fosse reiniciado o processo, para que eles
298 encaminhem toda a documentação de acordo com a Resolução nº 025/2016. Então,
299 PARECER DE INDEFERIMENTO do pedido para que após a comunicação pela gerência
300 eles encaminhem a documentação de acordo para não ficar indo e voltando. **Roberta**
301 **Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do RS – ACM:** Está correto o
302 encaminhamento, senão tem a documentação mínima não tem como. Vamos votar?
303 Quem é favorável ao parecer da Comissão de Políticas? Contrários? Abstenções?
304 **APROVADO O PARECER.** **Fernanda Calsing, Secretaria Municipal da Saúde – SMS:**
305 Instituto criança mais feliz, SEI 21.0.00015192-8. A gente analisou, é pedido de registro,
306 a gente tem alguns encaminhamentos a fazer, pedir que informem o serviço, programa ou
307 projeto que ela vai inscrever, porque ela não informou. Também falta o comprovante de
308 endereço em nome da OSC e o documento de posse ou aluguel em nome da OSC,
309 porque está registrado no endereço da presidente. O serviço também não caracteriza,
310 porque eles fazem doações de roupas e alimentos, ela não descreve muito bem como é
311 jeito isso. Também não enviou a ata de fundação com registro em cartório. Assim como o
312 número de atendimentos ela não explica de que forma são contabilizados, porque ela só
313 coloca que são 20 mil crianças. Falta descrever a infraestrutura física, de material e de
314 recursos humanos. São esses encaminhamentos que a gente vai pedir para retornar para
315 a instituição. **Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do RS – ACM:**
316 Obrigada, Fernanda. Está informado. Ficou a MOCOCA. Vão passar hoje? **Carla**
317 **Zhammp, Sociedade Educação e Caridade – SEC:** Eles estão pedindo o registro para
318 Porto Alegre, mas eles têm sede em Cachoeira do Sul. Tem uma questão ali que a gente
319 não avaliou e precisamos avaliar para trazer semana que vem. Então, retorna na outra
320 semana. **Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do RS – ACM:** É
321 aprendizagem profissional? **Paulo Francisco da Silva, Pequena Casa da Criança:** É.
322 **Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do RS – ACM:** A nossa resolução
323 diz que tem que ter sede em Porto Alegre. Já retirei da pauta e passei para a semana
324 que vem. Pessoal, das questões da pauta, o que a gente tinha era isso. Nós temos aqui a
325 nota sobre a vacinação, aquele assunto que discutimos no paralelo. Podemos passar e
326 votar. Vou fazer a leitura: *O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E*
327 *DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos*
328 *termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus*

329 *membros, Considerando o Decreto Estadual nº 55.771, de 26 de fevereiro de 2021 que*
330 *determina, diante do agravamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-*
331 *19) e das evidências científicas e análises sobre as informações estratégicas em saúde, a*
332 *aplicação, com caráter cogente, das medidas sanitárias referentes à Bandeira Final Preta,*
333 *em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul, permitido o estabelecimento de*
334 *medidas mais restritivas, conforme as peculiaridades locais. Considerando o Decreto*
335 *Municipal nº 20.899 de 4 de janeiro de 2021 que reitera o estado de calamidade pública e*
336 *consolida as medidas para o enfrentamento da emergência da saúde pública de*
337 *importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID 19) no município de*
338 *Porto Alegre; Considerando o respeito e atenção aos usuários dos serviços e a*
339 *necessidade da redução das possibilidades de transmissão do coronavírus, causador da*
340 *COVID 19; Considerando que os serviços de assistência, principalmente os executados*
341 *com crianças e adolescentes, mantêm os serviços abertos, conforme decreto de*
342 *calamidade, com suporte nas mais diversas demandas dos atendidos, exercendo a*
343 *função protetiva da política pública; Considerando a necessidade de medidas para a*
344 *redução dos riscos à saúde dos trabalhadores; Considerando que o Estatuto da Criança e*
345 *Adolescente, no Artigo 1, que destaca a criança e adolescente com Direito a Proteção*
346 *Integral, e ainda, do Artigo 2º ao 14º destacam as formas de garantia destes, salientando*
347 *o dever do Estado, da Família e da Sociedade de garantir proteção em todas as esferas;*
348 *Considerando a importância dos Serviços com crianças e adolescentes, principalmente*
349 *no cenário pandêmico, com aumento das expressões sociais e vulnerabilidades, atingindo*
350 *principalmente as crianças e adolescentes, nos núcleos familiares; Considerando as*
351 *diversas modalidades de serviços de acolhimento institucional que funcionam 24 horas*
352 *por dia, com funcionamento familiar, contudo, alternando seus colaboradores, podem*
353 *contaminar em massa estas crianças e adolescentes, que encontram-se fragilizados com*
354 *os vínculos familiares e, sob os cuidados do Estado e Sociedade. RESOLVE: Solicitar a*
355 *VACINAÇÃO contra a Covid-19, para TODOS trabalhadores das Organizações sociais*
356 *parceiras da FASC, conforme a tipificação de cada serviço, tendo em vista que outros*
357 *tantos trabalhadores já foram vacinados, em função dos grupos prioritários. Com isso, o*
358 *número neste momento é menor que o inicialmente apontado. Assinalamos, uma vez que*
359 *segundo decretos federais, estaduais e municipais, os profissionais que atuam nas*
360 *Organizações Sociais são trabalhadores essenciais, os quais trabalharam durante toda a*
361 *quarentena. Essa inclusão será importante para proteger tais profissionais, e garantir ao*
362 *atendimento da população mais vulnerável de Porto Alegre. Tendo em vista,*
363 *notadamente, a essencialidade e a continuidade dos serviços em questão, voltado*
364 *à proteção de público vulnerável detentor de prioridade na formulação e execução*
365 *de políticas sociais públicas. Esse é o texto. Não é mais um texto, ele é importante para*
366 *fazer o destaque da importância da vacinação como um todo, principalmente para esse*
367 *público. E aí na presença no Cristiano aqui, que a gente não consegue entender como é*
368 *que um público prioritário, que está no decreto de calamidade é o público que não é*
369 *considerado prioritário para a vacina. Então, a gente traz para aprovação o texto. **Sheila***
370 ***Aparecida Maia Teixeira, Instituto Pobres Servos da Divina Providência – IPSPD:***
371 *Duas coisinhas, eu acho qualquer talvez ao invés de colocar “organizações sociais*
372 *parceiros da FASC”, colocar “organizações da sociedade civil parceiros da FASC”,*
373 *porque é a nomenclatura do marco regulatório. E quem tem acolhimento institucional, no*
374 *abrigo João Paulo II teve óbito de criança e de colabor também, só para complementar*
375 *que é muito importante essa solicitação. **Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de***
376 ***Moços do RS – ACM:** É bem importante mesmo, Sheila, porque a gente fica naquela de*
377 *que criança e adolescente tem um número de contágio e risco da doença. Obrigada pela*

378 contribuição. Eu troquei ali, Sheila. Alguma manifestação quanto à nota, pessoal?
379 **Gustavo Waschburger, Obra Social Imaculado Coração de Maria – OSICOM:** Parece
380 bem pertinente e está dentro da nossa realidade. **Roberta Gomes Motta, Associação**
381 **Cristã de Moços do RS – ACM:** A gente já tinha encaminhado lá em março para a
382 FASC, para o Ministério Público, só não tivemos retorno. Agora é mais um reforço.
383 Vamos votar? Aprovado, pessoal? Alguém é contra? **APROVADA**, então, a nossa nota.
384 Mais alguma questão, pessoal? Mais alguma pauta? Algo do gênero? Então, vamos
385 encerrar.

386 *Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho*
387 *Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às 16h45min, da qual foi lavrada*
388 *a presente ata por mim, Patrícia Costa Ribeiro, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM,*
389 *prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.*

390 **Porto Alegre, 02 de junho de 2021.**